

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

### Disciplina: Noções de Direito Administrativo

| Questão | Gabarito por extenso  | Justificativa   | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|---|---|------------------------------------|-------------------------|
| 23      | O dano causado a terceiro, ainda que não seja usuário do serviço público, enseja responsabilidade objetiva                    | <p>A questão formulada só admite uma alternativa correta.</p> <p>Não é ilícita e, sim, é legal a acumulação das indenizações de dano estético e dano moral, de acordo com a súmula 387 do Superior Tribunal de Justiça – STJ –</p> <p>O dano decorrente de atividade nuclear pelo Estado é uma das hipóteses da teoria do risco integral. Teoria que defende que, todo aquele cuja atividade promovida é de risco deve assumir a responsabilidade, não se admitindo excludentes.</p> <p>A responsabilidade do estado positivada na CF é objetiva, mas a responsabilização do agente, perante o Estado, e subjetiva, dependendo da comprovação de dolo ou culpa. (parágrafo 6º, art. 37) da Constituição Federal.</p> <p>A única opção correta, de acordo com a atual posição do STF, no Recurso Extraordinário nº 262651/SP): O dano causado à terceiro, ainda que não seja usuário do serviço público, enseja responsabilidade objetiva.</p>   | INDEFERIDO                         | -                       |
| 24      | reversão  | <p>A reintegração ocorre quando uma demissão é considerada indevida por decisão judicial ou administrativa, sendo restabelecidos todos os direito e vantagens a que deixou de gozar o servidor em função de sua demissão ilegal, fazendo-o retornar ao <i>status quo ante</i>.</p> <p>A resposta correta seria REINTEGRAÇÃO. Entretanto, essa resposta não consta em nenhuma alternativa.</p> <p>Em homenagem ao princípio da impessoalidade, a questão de concursos públicos, sendo anulada em virtude da resposta não está presente em nenhuma opção, a citada anulação atingirá indiscriminadamente todos os participantes.</p>  | DEFERIDA                           | ANULADA                 |
| 25      | Se a sentença judicial for silente em relação ao prazo de suspensão dos direitos políticos, aplica-se o menor prazo previsto. | <p>Não há que se falar em anulação da questão, uma vez que a resposta correta está devidamente prevista na Lei Improbidade administrativa: sanções penais e civis. Lei nº 8.429/1992.</p> <p>Nem sempre o sujeito passivo se qualifica como pessoa eminentemente administrativa. Logo, sujeito passivo pode ser pessoa física ou jurídica lesada pelo ato (Lei n. 8.429/92 , art. 1º ).</p> <p>Deve-se ter em mente que as sanções previstas na Lei de improbidade não são necessariamente aplicadas de forma cumulativa, tendo certo o entendimento do STJ, devendo a penalidade ser aplicada de acordo com a gravidade do caso e as suas consequências. Por óbvio, compete ao juiz da causa, motivadamente, definir quais as sanções de improbidade serão aplicadas, em cada caso concreto, isoladas ou cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração.</p> <p>Face às considerações acima, a resposta correta está capitulada no art. 9º da citada lei, ou seja: Se a sentença judicial for silente em relação ao prazo de suspensão dos direitos políticos, aplica-se o menor prazo previsto.</p> | INDEFERIDO                         | -                       |